



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023  
PROCESSO 089/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, separação e destinação final em aterro próprio do lixo residencial produzido na cidade de Saudade do Iguaçu e Condomínios de Beira Lago, sendo:

a) A coleta dos resíduos será realizada de acordo com a periodicidade estabelecidos pelo MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU/PR, de modo a atender toda a população beneficiada pelo serviço, cabendo a empresa fixar os dias de itinerário, sendo:

**DESCRIÇÃO DETALHADA COLETA DE LIXO**  
**(ETINERÁRIO MAPA ANEXO)**

USINA SALTO SANTIAGO = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO DO GAUCHO = 3 X POR SEMANA  
CONDOMIO IATE CLUBE BUDINE = 3 X POR SEMANA  
CONDOMINIO ILHAS DO IGUAÇU = 3 X POR SEMANA  
CONDOMINIO ZOLETT = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO RAMPA MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA  
LINHA URUTU = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO MARTIGNAGO = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO PERUZZO= 3 X POR SEMANA  
SAUDADE DO IGUAÇU = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO TRENTO= 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO PÉRICO = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO WERLE= 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO FABRIS= 3 X POR SEMANA  
BAIRRO NOVA VIDA E NOVA VIDA II= 3 X POR SEMANA  
BAIRO HARMONIA = 3 X POR SEMANA  
LOTEAMENTO MENDES = 3 X POR SEMANA  
PLUMA AVIÁRIOS = 3 X POR SEMANA  
FRIGORIFICO MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA  
POUSADA IGUAÇU = 3 X POR SEMANA

**LIXO UMIDO:** Além da coleta do lixo orgânico, ao mesmo deverá ser dado o destino final, colocando-o em Aterro Sanitário próprio da contratada ou outro destino licenciado.

**LIXO RECICLÁVEL:** O lixo reciclável deverá ser triado, pela empresa vencedora, na Unidade de Reciclagem da própria empresa, cabendo à empresa selecionar, classificar e comercializar o lixo reciclável da forma que melhor lhe aprouver, sendo que a receita advinda desta venda será receita exclusivamente da empresa, devendo apenas informar, mensalmente, à municipalidade, a quantidade de lixo coletado.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**CONTRATADA:** CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Coronel Vivida - Rod. BR 158 – KM 498 Zona Rural Alto Palmeirinha, CNPJ Nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado por LUIZ ARTUR MANICA , CPF nº 472.976.979-15, RG Nº 3.426.001-0.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços de coleta de lixo é de 6 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal, pelo qual se compromete a executar os serviços constantes do presente objeto é de R\$ 60.262,23 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos); mensais, estimando-se um total global de R\$ 361.573,38 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

**\*\*Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até dia 15 do mês subsequente à realização dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.0021.2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Elemento da Despesa: 3.3.90.37.08 – Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidos

Principal: 578 Despesa: 3134

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da dotação: 60.262,23

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.0021.2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Elemento da Despesa: 3.3.90.37.08 – Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidos

Principal: 579 Despesa: 3133

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor da dotação: 241.048,92

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.0021.2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Elemento da Despesa: 3.3.90.37.08 – Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidos

Principal: 584 Despesa: 3965

Fonte de Recurso: 1045 – Outros Recursos não Vinculados

Valor da dotação: 60.262,23

**JUSTIFICATIVA**



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Devido ao término do contrato com a empresa prestadora dos serviços, e havendo dificuldades de ordem técnica em relação a definição de uma nova forma de contratação do objeto, bem como se tratando de serviço essencial que não pode ser paralisado, a presente dispensa enquadra-se no art. 24, IV da Lei 8666/93 e demais alterações.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal